



PORTARIA SEMAD Nº 0191/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

GMT=01

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios nº 0131/2021/CGGM e 0143/2021/CGGM enviado pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram da escala extra do PLANO DE SERVIÇO EXTRA - PSE nos dias 02, 05, 09 e 12 de maio de 2021. **CONSIDERANDO** que os agentes realizaram ações em povoados e perímetro urbano nos dias citados bem como apoio a feira livre do município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 02 de maio de 2021.

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 02 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 09 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 12 de maio de 2021.

**Art. 3º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **TIAGO VIEIRA DE DEUS**, Matrícula Funcional nº 91.056-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 02 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 09 de maio de 2021.

**Art. 4º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 02 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 12 de maio de 2021.

  
**César Sousa-Pessoa**  
Secretário Municipal de Administração



**Art. 5º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA**, Matrícula Funcional nº 70.000-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 05 de maio de 2021.

**Art. 6º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 05 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 12 de maio de 2021.

**Art. 7º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 05 de maio de 2021.

**Art. 8º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 05 de maio de 2021.

**Art. 9º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.173-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 05 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 09 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) referente ao dia 12 de maio de 2021.

**Art. 10º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 09 de maio de 2021.

**Art. 11º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 12 de maio de 2021.

**Art. 12º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **SIMONE SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 12 de maio de 2021.

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário Municipal de Administração



**Art. 13º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao dia 12 de maio de 2021.

**Art. 14º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 15º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de maio de 2021.

**Art. 16º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de maio de 2021

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 14/05/2021  
APR  
Funcionário